



MINISTÉRIO DA DEFESA

TOMADA DE CONTAS ANUAL SIMPLIFICADA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO Nº : 60100.000030/2007-02
UNIDADE AUDITADA : ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ESG
CÓDIGO-UG : 110402
CIDADE SEDE : RIO DE JANEIRO - RJ

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Tomada de Contas Anual Simplificada, exercício de 2006, da Escola Superior de Guerra, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão examinada.
2. À vista das conclusões da auditoria sobre estas contas, determino aos responsáveis pela gestão da Escola Superior de Guerra que adotem medidas com vistas a evitar a ocorrência de falhas e impropriedades na gestão, em especial quanto àquelas apontadas pelo órgão de controle interno e objeto das recomendações contidas nos subitens 11.1.4 e 11.2.4 do Relatório de Auditoria nº 28/2007/GEAUD/CISET-MD.
3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, ²⁴ de abril de 2007.

WALDIR PIRES
Ministro de Estado da Defesa

